



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025

**ASSUNTO:** PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa **OSEIAS CARVALHO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.276/0001-66, com sede na Rua Melanio Garcia Barbosa, nº 300, sala 03, centro, Maracaju/MS, contatos pelo e-mail [alinesilveira@licitacaogc.com.br](mailto:alinesilveira@licitacaogc.com.br) e telefone (67) 99969-4548, por intermédio de seu representante legal **Sr. Oseias Carvalho Rodrigues**, portador do CPF nº 799.210.191-04 e RG nº 972067 SSP/MS vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar:

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

#### I. DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido é tempestivo, uma vez que é protocolado em 01 de outubro de 2025, respeitando o prazo legal de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame (07/10/2025), conforme estipulado no próprio edital em seu item 11.2 e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

#### II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

##### DO AGRUPAMENTO INDEVIDO DE SERVIÇOS DE NATUREZAS DISTINTAS E RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE

O Edital em referência estabelece, em seu Anexo I, um objeto amplo que comprehende um conjunto de serviços a serem contratados sob o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Ocorre que, ao analisar a planilha de especificações (Anexo I - Termo de Referência), verifica-se que o objeto agrupa serviços de duas naturezas técnicas distintas e com especializações diferentes: Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho. Tais serviços são, muitas vezes, executados por empresas com focos, profissionais e registros em conselhos distintos (CRM para medicina, CREA para engenharia de segurança).

A título de exemplo, podemos separar os itens da seguinte forma:

##### 1- Serviços de Medicina do Trabalho:

Item 1: Realização de exames (Admissionais, Periódicos, Demissionais, etc.) e homologações.

Item 6: Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.  
Item 8: Atualização do PPP para os empregados.

Item 9: Atualização do PPP para fins de aposentadoria.

Item 10: Suporte Administrativo para as atividades de Medicina do Trabalho.



## 2 - Serviços de Segurança do Trabalho:

- Item 2: Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.
- Item 3: Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP).
- Item 4: Elaboração do Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais.
- Item 5: Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
- Item 7: Elaboração de Laudo Ergonômico (Análise Ergonômica do Trabalho - AET).

A Lei nº 14.133/2021, que rege este certame, preconiza em seu artigo 40, V, "b", a obrigatoriedade do parcelamento do objeto quando este for técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade. O agrupamento de serviços em um único lote é uma exceção e deve ser devidamente justificado, o que não se observa no presente caso.

Ao exigir a contratação por "menor preço global" para serviços tão distintos, a Administração Pública **restringe indevidamente a competitividade**. Empresas altamente especializadas e com preços competitivos em Medicina do Trabalho podem não ter a mesma expertise ou estrutura para os serviços de Engenharia de Segurança, e vice-versa. Isso afasta potenciais licitantes e prejudica a busca pela proposta mais vantajosa, que poderia ser obtida com a competição específica em cada área.

Ademais, o próprio **edital veda a subcontratação** do objeto contratual (item 4.1 do Anexo I e item 6.1 da Minuta de Contrato). Tal vedação, somada ao agrupamento dos serviços, torna a participação de empresas especializadas praticamente inviável, direcionando a licitação para um número reduzido de empresas de grande porte que atuam em ambas as frentes, muitas vezes com custos mais elevados.

O entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), consolidado na Súmula 247, é claro ao determinar que "é obrigatória a admissão da adjudicação por itens e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala".

Dessa forma, o agrupamento como proposto no edital fere os princípios da competitividade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

### III. DO PEDIDO

Diante do exposto, e com base na fundamentação apresentada, a empresa Impugnante requer que Vossa Senhoria se digne a:

- 1 **Acolher** o presente Pedido de Impugnação, por ser justo, legal e tempestivo;
- 2 **Suspender** o andamento do Pregão Eletrônico nº 031/2025 para análise e correção dos pontos aqui levantados;
- 3 **Retificar** o Edital, procedendo à **divisão do objeto** em, no mínimo, 2 (dois) lotes distintos:
  - Lote 01: Serviços de Medicina do Trabalho (itens 1, 6, 8, 9 e 10 do Anexo I).
  - Lote 02: Serviços de Segurança do Trabalho (itens 2, 3, 4, 5 e 7 do Anexo I).



ASSESSORIAS E  
TREINAMENTOS  
**EM SEGURANÇA**  
NO *Trabalho*

- 4 Após a retificação, **republicar o instrumento convocatório** com a designação de nova data para a realização do certame, em conformidade com a legislação vigente.

Confia-se no bom senso e na legalidade da Administração Pública para **ACOLHER** a presente impugnação, corrigindo as impropriedades apontadas e garantindo uma licitação mais ampla, competitiva e juridicamente adequada.

Atenciosamente,

Maracaju/MS, 01 de outubro de 2025.



**ASSESSORIAS E  
TREINAMENTOS  
EM SEGURANÇA  
NO *Trabalho***

OSEIAS CARVALHO RODRIGUES  
Sócio Proprietário  
CPF nº 799.210.191-04 e RG nº 972067 SSP/MS  
OSEIAS CARVALHO RODRIGUES  
31.459.276/0001-66



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54101866237

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: OSEIAS CARVALHO RODRIGUES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MSP2500052546

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARACAJU

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 Abril 2025

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

##### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

##### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55526633 em 14/04/2025 da Empresa OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, CNPJ 31459276000166 e protocolo 250437058 - 10/04/2025. Autenticação: DE3731FF1F70BE32886FDAC3E4F53D378FC4E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.705-8 e o código de segurança 2Oq2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/043.705-8	MSP2500052546	10/04/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
799.210.191-04	OSEIAS CARVALHO RODRIGUES	14/04/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE EMPRESA INDIVIDUAL  
RAZÃO SOCIAL: OSEIAS CARVALHO RODRIGUES  
CNPJ: 31.459.276/0001-66**

Pelo presente instrumento particular de alteração empresarial, **OSEIAS CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), portador (a) da C.I. R.G. nº 000972067 SSP/MS, inscrito (a) no CPF sob o nº 799.210.191-04, nascido (a) em 21/05/1977, residente e domiciliado (a) à Rua Melanio Garcia Barbosa, nº 300, Sala 03, Centro em Maracaju - MS, CEP 79.150-000, **titular da empresa** OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.276/0001-66, em sessão desde **10 de setembro de 2018**, com sede na Rua 11 de Junho, nº 580, Sala 14, Centro em Maracaju - MS, CEP 79.150-000, tem entre si, justo e contratado essa 1ª (**PRIMEIRA**) **ALTERAÇÃO EMPRESARIAL**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª – DA ALTERAÇÃO DA SEDE**

O titular resolve alterar o endereço da empresa, que passará a ser, a partir desta data, na **RUA MELANIO GARCIA BARBOSA, Nº 300, SALA 03, CENTRO EM MARACAJU - MS, CEP 79.150-000**.

**2ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O (a) empresário (a) aumenta o capital social da empresa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo o valor total de capital social de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

**3ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**4ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO**

O (a) titular resolve dar nova redação ao ato consolidado da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo, que passa a ter a seguinte disposição:

**ATO CONSOLIDADO**

**CLAUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL / SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial de **OSEIAS CARVALHO RODRIGUES**, nome fantasia **OSCR TREINAMENTOS ASSESSORIAS EM SEGURANCA NO TRABALHO**, sob o CNPJ nº **31.459.276/0001-66** e tem sede na **RUA MELANIO GARCIA BARBOSA, Nº 300, SALA 03, CENTRO EM MARACAJU - MS, CEP 79.150-000**.

**CLÁUSULA 2ª - OBJETO SOCIAL**

Página 1 de 2



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE EMPRESA INDIVIDUAL  
RAZÃO SOCIAL: OSEIAS CARVALHO RODRIGUES  
CNPJ: 31.459.276/0001-66**

Seu objeto social é **PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO E PROJETO DE MEIO AMBIENTE. ATIVIDADES DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, CURSO E ENSINO. ATIVIDADES PRESTADAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE SAUDE. ATIVIDADES DE VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICA DE ENGENHARIA. ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS.**

**CLÁUSULA 3ª - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** já destacado, pelo titular, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 4ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Maracaju - MS, 09 de abril de 2025.

---

**OSEIAS CARVALHO RODRIGUES**  
Empresário (a)

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certificado registro sob o nº 55526633 em 14/04/2025 da Empresa OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, CNPJ 31459276000166 e protocolo 250437058 - 10/04/2025. Autenticação: DE3731FF1F70BE32886FDAC3E4F53D378FC4E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.705-8 e o código de segurança 2Oq2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/043.705-8	MSP2500052546	10/04/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
799.210.191-04	OSEIAS CARVALHO RODRIGUES	14/04/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** **OSEIAS CARVALHO RODRIGUES** **1º HABILITAÇÃO** **20/11/1998**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2664491400**

**3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO** **21/05/1977, DOURADOS, MS**

**4a DATA EMISSÃO** **17/10/2023** **4b VALIDADE** **16/10/2033** **ACC** **D**

**4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF** **972067 SSP MS**

**4d CPF** **799.210.191-04** **5 N° REGISTRO** **00481269266** **CAT HAB** **AB**

**NACIONALIDADE** **BRASILEIRO**

**FILIAÇÃO** **ORLANDO RODRIGUES LUCIANO**

**DJANIRA CARVALHO RODRIGUES**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

<b>9</b> ACC A A1 B B1 C C1	<b>10</b> B D D1 BE CE C1E DE D1E	<b>11</b> 16/10/2033	<b>12</b>
--	---	-------------------------	-----------

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** **CAMPO GRANDE, MS**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**93826785072**  
**MS860633993**

**MATO GROSSO DO SUL**

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade -Órgão emissor / Identity Document -Issuing Authority – 4b. Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number /Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004812692<666<<<<<<<<<<  
 7705212M3310160BRA<<<<<<<<<  
 OSEIAS<<CARVALHO<RODRIGUES<<<

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, de CNPJ 31.459.276/0001-66 e protocolado sob o número 25/043.705-8 em 10/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55526633, em 14/04/2025. O ato foi analisado pelo examinador Eduardo Ferrari e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
799.210.191-04	OSEIAS CARVALHO RODRIGUES	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
799.210.191-04	OSEIAS CARVALHO RODRIGUES	14/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2025, às 08:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 25/043.705-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, segunda-feira, 14 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55526633 em 14/04/2025 da Empresa OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, CNPJ 31459276000166 e protocolo 250437058 - 10/04/2025. Autenticação: DE3731FF1F70BE32886FDAC3E4F53D378FC4E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/043.705-8 e o código de segurança 2Oq2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

